

## Contribuição Associativa:

Aposentades (+ ou -) → R\$ 1.260,00  
MetróRio (+ ou -) → R\$ 17.500,00  
Rio Trilhos (+ ou -) → R\$ 13.162,77

R\$ 31.922,77 (Receita)

R\$ 98.446,79 (Despesas)

R\$ 66.524,02 (déficit mensal aprox.)

## Empréstimos de Funcionários

37.030,43 } R\$ 41.030,43  
4.000,00 } Há documento  
5.500,00 → desconto folha

R\$ 46.530,43

R\$ 108.153,17

Empréstimos Pessoais  
Cred. SIMERT

5.000,00  
3.000,00  
5.893,80  
7.366,24  
17.498,70  
19.704,00  
1.000,00  
660,00

Empréstimos realizados por  
Devedores do  
SIMERT,  
sem aval da  
Categoria num  
papéis de pão

R\$ 61.622,74

R\$ 32.502,25 pagamento indevido no período de 07/2020 à  
09/2021 referente ao plano de saúde de um  
empregado do jurídico que havia sido  
demitido no período já supracitado acima

## Contrato de Locação de Equipamentos:

Empresa MRS Soluções (Xerox)

Franquia do Equipamento R\$ 850,00

Valor da Xerox (copia) R\$ 0,25

Período do Contrato: Mensal

Contrato Encerrado no ano 2018

Mesma Empresa

Franquia do Equipamento R\$ 1.400,00

Valor da Xerox (copia) R\$ 0,65

Período do Contrato: 24 meses

Contrato iniciado em 16-03-2020

Prejuízo gerado pela falta de planejamento e falta de responsabilidade com o diretor da Categoria, em fazer a troca do contrato sem aval e sem conhecimento de toda a Diretoria Colegiada e Categoria Metroviária.

→ R\$ 48.416,34

## Saldos das Contas Bancárias:

Valor (?) → Itaú ag. 5628 c/c 14.308-2 (Mz Rio/Blag)  
R\$ 6.617,50 → Bradesco ag. 3060 c/c 038424-0 (Restritos)  
R\$ 2.300,59 → Bradesco ag. 3060 c/c 42.254-1  
→ R\$ 2.796,40 → CEF ag. 4062 c/c 1855-8 (pgts. Ordinários)

R\$ 11.714,49

Porém em 30-08-2021 havia o valor de R\$ 59.819,03 no dia 21-09-2021 havia R\$ 123.805,61 ??? Dúvida porque um conta p/pagamentos Ordinários entraram valores? Resposta não pra um conta corrente, mas sim, uma conta Judicial com valores de 4,44% de R\$ 82.043,29 e de 2,72% com valores de 38.965,92 somando um total de R\$ 121.009,21, ou seja, restou o valor de R\$ 2.796,40

## Saldo de Contas Judiciais:

Bradesco ag. 3060 c/c 20694-6 (Entre Níveis) R\$ 1.476.030,87  
CEF ag. 4062 c/c 1854-0 (Ticket Metro Rio) R\$ 358.747,20  
Bradesco ag. 3060 c/c 043103-6 (Processo 3,88%) 1.625,30

↙ 1.836.403,37

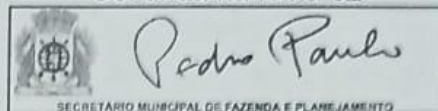
Solicitar extrato analítico no período de de janeiro de 2018 até 26 de agosto de 2021

R\$ 48.416,34 → Troca de Contrato Xerox  
R\$ 32.502,25 → Pag. indevido Plano de Saúde Ex-func.  
R\$ 108.153,17 → Empréstimos Pessoais sem Contraimente / autorização  
R\$ 66.524,02 → Déficit mensal aprox. das despesas ordinárias  
R\$ 255.595,78

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-2.520.874/2021-9



Continua na folha 02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Proprietário CONSTATINO VAZ AJUZ	Data 08/10/2021	Folha 01/02
Endereço RUA SANTA AMELIA 00041, - PRACA DA BANDEIRA	Inscrição 0134920-8	Cód. Lograd. 08074-7

**QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
<p>1.166,40 → DÍVIDA 2018 3.121,00 → DÍVIDA 2019 3.243,00 → DÍVIDA 2020 3.775,46 → DÍVIDA 2021</p> <p><b>11.305,86</b></p>											

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2018 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
07	07/08/2018	291,60	*****	01	07/02/2019	312,10	*****	01	07/02/2020	324,30	*****
08	10/09/2018	291,60	*****	02	13/03/2019	312,10	*****	02	06/03/2020	324,30	*****
09	05/10/2018	291,60	*****	03	05/04/2019	312,10	*****	03	07/04/2020	324,30	*****
10	08/11/2018	291,60	*****	04	08/05/2019	312,10	*****	04	08/05/2020	324,30	*****
**	*****	*****	*****	05	07/06/2019	312,10	*****	05	05/06/2020	324,30	*****
				06	05/07/2019	312,10	*****	06	07/07/2020	324,30	*****
				07	07/08/2019	312,10	*****	07	07/08/2020	324,30	*****
				08	06/09/2019	312,10	*****	08	08/09/2020	324,30	*****
				09	07/10/2019	312,10	*****	09	07/10/2020	324,30	*****
				10	07/11/2019	312,10	*****	10	09/11/2020	324,30	*****
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.166,40		*****		3.121,00		*****		3.243,00		*****	

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/sgmf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.